



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.362/2018.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, por solicitação da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º CESSAR a partir de 01 de fevereiro de 2018 os efeitos da **Portaria 17.578/2014** que designou a docente Professora da Educação Básica I - **RENATA DE BARROS DO ESPÍRITO SANTO – RM 5702** para **exercícios de Função Correlatas** que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal da Educação de Lorena.

Artigo 2.º A partir da data supra registrada **a docente aqui tratada volta a regência de sua classe de Professor de Ensino Básico I na EM “SANTA EDWIGES”.**

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de março de 2018.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.